



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

Of. 1280/2026

**Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO /2026**

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra, por meio da secretaria competente, providências quanto à manutenção de **tapa buracos na Rua Ponta Grossa, nº 22, bairro Barcelona, Serra/ES.** em razão dos constantes problemas de acúmulo de água na via pública.

**JUSTIFICATIVA:**

A via em questão apresenta buracos, o que tem ocasionado transtornos significativos aos moradores, motoristas e pedestres. Essa situação aumenta consideravelmente o risco de acidentes e danos materiais, além de comprometer a fluidez do tráfego. Diante disso, solicitamos a intervenção urgente dos serviços competentes para a execução dos reparos necessários, a fim de restabelecer condições adequadas de circulação e segurança.

Certos de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana, aguardamos posicionamento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Atenciosamente.** Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 24 de junho de 2026.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

**RENATO RIBEIRO  
VEREADOR (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail [gabineterenato@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineterenato@camaraserra.es.gov.br) ou Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003900320037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

